



**OTOC**  
ORDEM DOS TÉCNICOS  
OFICIAIS DE CONTAS  
O Bastonário

15OTOC00000625-JUL-14E



Ao ex.º do Senhor Presidente  
Aos ex.ºs do Senhor Vice-Presidentes  
À ex.ª da Senhora Presidente do C.T.C.  
À ex.ª do Senhor Director, Doutor  
Walter Marques

Instituto Superior de Contabilidade e  
Administração de Coimbra  
A/c. Presidente do ISCAC  
Dr. Manuel de Sá e Souza de Castelo Branco  
Quinta Agrícola - Bencanta  
3040-316 Coimbra

Ao ex.º do Senhor Presidente  
Lisboa, 16 de julho de 2014

Senhor  
Dr. Jaime  
Humberto

N/Ref. BAS/A36/REC

Assunto: Satisfação dos critérios académicos definidos pela OTOC.

Exmo. Senhor,

AoS SA

Alexandre

25-04-2014

Na sequência da Vª solicitação e consequentes estudos desenvolvidos pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC), somos pela presente a informar que em reunião do Conselho Diretivo de 9.07.2014 foi deliberado reconhecer que o plano de estudos da vossa licenciatura em **Contabilidade e Auditoria - ramos de fiscalidade / de auditoria e controlo de gestão** (cf. Despacho n.º 176/2010, em vigor desde 2009/2010), **reúne condições para a satisfação das competências académicas definidas para a profissão de TOC** – cf. Anúncio n.º 6060/2010, publicado em D.R., 2.ª série de 30 de Junho de 2010 e nos termos e para os efeitos previstos na alínea n) do Artigo 35.º do Estatuto da OTOC.

Na tabela seguinte identificamos, de acordo com as respetivas áreas, as **unidades curriculares** que permitem a **satisfação** das competências académicas definidas:

ÁREAS NUCLEARES	UNIDADES CURRICULARES (verificação de todas as áreas nucleares e de um mínimo total de 84 ECTS)	Total de ECTS por área
Contabilidade e Relato Financeiro	5 unidades curriculares (u.c.): Contabilidade Financeira I (8); Contabilidade Financeira II (8); Contabilidade das Sociedades I (5); Contabilidade das Sociedades II (5); Consolidação das Demonstrações Financeiras (4).	30
Contabilidade Analítica e de Gestão	3 u.c.: Contabilidade de Gestão I (5); Contabilidade de Gestão II (6); Sistemas de Controlo de Gestão (5).	16
Fiscalidade	3 u.c.: Direito Fiscal (4); Fiscalidade I (5); Fiscalidade II (5).	14
Finanças	3 u.c.: Cálculo Comercial e Financeiro (6); Análise Financeira (5); Gestão Financeira (6).	17
Direito das Empresas	2 u.c.: Introdução ao Direito e Direito do Trabalho (5); Direito Comercial e das Sociedades (5).	10
Ética e Deontologia	1 u.c.: Ética e Deontologia (4).	4

Somatório de ECTS: 91



ÁREAS COMPLEMENTARES	UNIDADES CURRICULARES (verificação de pelo menos 4 áreas complementares e de um mínimo total de 40 ECTS)	Total de ECTS por área
Auditoria		
Organização e Gestão de Empresas	1 u.c.: <i>Gestão e Organização de Empresas</i> (4).	4
Economia	2 u.c.: <i>Microeconomia</i> (5); <i>Macroeconomia</i> (4).	9
Matemática	4 u.c.: <i>Métodos Quantitativos I</i> (5); <i>Métodos Quantitativos II</i> (5); <i>Estatística I</i> (4); <i>Estatística II</i> (4).	18
Tecnologias e Sistemas de Informação	2 u.c.: <i>Aplicações Informáticas I</i> (4); <i>Aplicações Informáticas II</i> (4).	8
Inglês para Negócios	1 u.c.: <i>Inglês Técnico - Contabilidade</i> (3).	3

Somatório de ECTS: 42

Para efeito de divulgação generalizada, o curso está incluído em listagem própria, acessível no espaço de Internet da OTOC em [www.otoc.pt](http://www.otoc.pt).

**De modo a garantir a posse das habilitações académicas requeridas para efeito de inscrição como TOC**, devem os diplomados neste curso comprovar a frequência com aproveitamento nas unidades curriculares expressas na tabela atrás apresentada (ou em outras unidades curriculares, ainda que realizadas noutros cursos, consideradas pela OTOC como equivalentes, conforme critérios definidos).

Sempre que por razões de alteração curricular a estrutura do curso / das unidades curriculares for modificada, a OTOC deverá ser informada para atualizar a informação constante no processo.

Quaisquer dúvidas e/ou clarificação de assuntos relacionados com a presente comunicação deverão ser remetidas ao cuidado da Conselho Diretivo da OTOC, por correio para a morada da sede da OTOC, via fax para o n.º 217957332 ou via e-mail para [conselho.diretivo@otoc.pt](mailto:conselho.diretivo@otoc.pt).

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada consideração.

Atentamente,

O Bastonário da OTOC

(A. Domingues de Azevedo)